



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO n.º. 22/2022

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

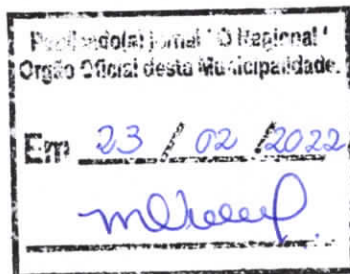
Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, o expediente dos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Art. 2.º - Haverá expediente normal nas repartições públicas do Município de Paranacity no dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - O disposto no artigo 1.º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.




Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

